

**Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Município de Arganil (área de direito)**

**DELIBERAÇÃO PROVISÓRIA SOBRE A ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS**

(artigo 21º da Portaria nº 125-A/2019, de 30/0, na atual redação)

Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Presidente do Júri do procedimento concursal supracitado, após reunião do Júri de apreciação das candidaturas, realizada em 08/07/2021, faz público que foi deliberada ser a seguinte a relação provisória de candidato/as admitidos/as e excluído/as ao procedimento concursal (por ordem alfabética):

**Candidatos/as Admitidos/as:**

|                                   |
|-----------------------------------|
| ANA RITA SARAIVA ROSA             |
| ANDREIA BASTOS BRANDÃO            |
| ANDREIA FILIPA ESPINHO COSTA      |
| ANDREIA MARISA GONÇALVES VILAS    |
| ANDREIA SOFIA MARTINHO DA SILVA   |
| CARLA MARIANA FERNANDES DA PONTE  |
| CARLA SANDRA CARVALHO CHARRUA     |
| DANIELA SOFIA GOMES COSTA         |
| FILIPA INÊS GUIMARÃES ISIDORO     |
| JÉSSICA PEREIRA ROMEIRO DIAS      |
| JÉSSICA SOEIRO FERNANDES          |
| JOEL FILIPE DA SILVA HENRIQUES    |
| JOSÉ PEDRO COSTA MAGUEIJA         |
| LUÍS DANIEL DAVID MORAIS          |
| MARCO ANTÓNIO DIAS CARVALHO       |
| MARGARIDA FONTES CORREIA          |
| MARIA INÊS MARTINS BANDEIRA       |
| MARIA ISABEL MONTEIRO ARCANJO     |
| MARIANA SIMÕES ESPERANÇA          |
| MARIANA VENTURA DINIS             |
| PATRÍCIA ALEXANDRA TAVARES SANTOS |
| PEDRO MIGUEL SERENO DE ALMEIDA    |

PEDRO TENREIRO GOUVEIA PINTO  
RAQUEL MARINA ROCHA BERNARDINO  
SARA EMANUELA VIEIRA DE CASTRO

**Candidatos/as Excluídos/as:**

ALEXANDRA MARIA SOUSA CORDEIRO a)  
CAROLINA FERREIRA DE FIGUEIREDO REQUEIJO LEITE b)  
JOÃO ANDRÉ MELO DA SILVA SANTOS b)  
RITA DOS SANTOS ALVES b)  
TÂNIA MARISA DE OLIVEIRA NUNES a)

- a) Candidato/a excluído/a por não possuir licenciatura em direito, conforme estipulado no ponto 6 do Aviso de Abertura.
- b) Candidato/a excluído/a por não ter declarado reunir os requisitos de admissão, não cumprindo a alínea c) do ponto 13 do Aviso de Abertura.

Os candidatos excluídos são notificados nos termos do artigo 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30/04, na atual redação, e, em conformidade com o disposto no nº 5 do artigo 21º da citada Portaria, o júri irá proceder à convocatória, para a realização dos métodos de seleção, dos candidatos admitidos, bem como dos candidatos excluídos que utilizem a faculdade prevista no nº 4 do mesmo artigo, sendo que, no caso destes últimos, a avaliação das provas ficará condicionada à reversão da decisão de exclusão.

Paços do Município de Arganil, 08 de julho de 2021.


A Presidente do Júri



- Ângela Marques -

Publicitada no átrio do edifício dos Paços do Município e na página eletrónica do Município de Arganil em 08/07/2021.

A Presidente do Júri



(Ângela Marques)